



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 073/2022

Data: 1º de junho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 011/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 011/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em programas de gestão em segurança do trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Jose Hilton De Almeida Jeronimo

Suplente: Bernardo Antonio Signor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

01 / 06 / 2022



Carine Maria Strieder

Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022